



Odell
GLOBAL INVESTORS

Relatório e Contas 2016

ODELL LIQUIDEZ – FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO

ÍNDICE

1. CONTEXTO
 - i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
 - ii. MERCADO DE CAPITAIS
2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO
 - i. OBJECTIVO DO FUNDO
 - ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO
 - iii. ACTIVIDADE DO FUNDO
 - iv. PERSPECTIVAS PARA 2017
3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

1.CONTEXTO

i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

De acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional (“FMI”), a economia mundial terá registado em 2016 um crescimento de 3,1%, confirmando o cenário de incerteza e desafios em que a mesma se encontra. As previsões do FMI reflectem um *outlook* de precaução para as economias mais desenvolvidas, instigado pela saída do Reino Unido da União Europeia e de um crescimento menos acentuado que o expectável por parte dos Estados Unidos. Relativamente ao bloco dos países emergentes e em desenvolvimento, as estimativas globais indicam um ligeiro crescimento, contudo, as projecções para a África Subsaariana foram revistas em baixa, reflectindo os desafios macroeconómicos que têm vindo a enfrentar, onde se destacam o grupo de países exportadores de petróleo, cujas receitas se têm ressentido pela baixa do preço do petróleo.

Tabela 1 – Evolução do PIB entre 2014 e 2016

ECONOMIAS	TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB			
	2014	2015	2016	2016 (Brexit)
Mundo	3,4	3,1	3,2	3,1
Economias Avançadas	1,8	1,9	1,9	1,6
EUA	2,4	2,4	2,4	1,6
Zona Euro	0,8	1,6	1,5	1,7
Alemanha	1,6	1,5	1,4	1,7
Espanha	1,4	3,2	2,6	3,1
França	0,2	1,1	1,1	1,3
Itália	-0,3	0,8	0,9	0,8
Japão	-0,03	0,5	0,5	0,5
Reino Unido	2,8	2,2	1,9	1,8
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4,6	3,9	4,1	4,2
BRIC'S				
Rússia	0,7	-3,7	-1,8	-0,8
China	7,3	6,9	6,5	6,6
Índia	7,2	7,3	7,4	7,6
Brasil	0,1	-3,8	-3,8	-3,3
África do Sul	1,5	1,3	0,6	0,1
Nigéria	6,3	2,7	2,3	1,7

Fonte: Fundo Monetário Internacional

O ritmo de crescimento do consumo mundial esteve abaixo dos níveis necessários para impulsionar o preço das matérias primas, verificando-se o prolongamento do ciclo de preços baixos do petróleo, chegando a atingir menos de USD 30,00 por barril Brent, no início de 2016. Em função deste cenário, as empresas da indústria petrolífera reduziram fortemente os seus investimentos. Verificou-se também a diminuição dos níveis de produção dos países não membros da OPEP, enquanto que do lado da OPEP observou-se uma subida recorde de 33,47 Mb/dia, resultando numa oferta superior à procura.

A economia angolana está a passar por um período de alteração nos seus fundamentos, reflectindo-se no desempenho de vários sectores da economia, em resultado da combinação das restrições de investimento e consumo interno e externo. Em 2016, registou-se um desempenho abaixo do previsto, verificando-se um aumento do PIB de apenas 1,1%, resultado da contínua contracção do sector petrolífero. Adicionalmente, verificou-se um abrandamento no ritmo de crescimento dos sectores não petrolíferos, consequentes da transmissão dos efeitos da queda do preço do petróleo para a economia não petrolífera. Não obstante, todos os sectores da economia não petrolífera verificaram um crescimento acima da taxa média, com excepção da Indústria Transformadora e Agricultura.

Tabela 2 – Evolução de indicadores macro entre 2014 e 2016

	2014	2015	2016
	Taxa de Crescimento Real		
PIB	4,8	3,0	1,1
PIB petrolífero	-2,6	6,5	0,8
PIB não petrolífero	8,2	1,5	1,2
Taxa de Câmbio (Kz/USD)	98,3	120,1	
Inflação (%)	7,5	14,3	38,5
Défice Fiscal (% do PIB)	-6,6	-3,3	<7,0

Fonte: Orçamento Geral de Estado 2017

Relativamente à taxa de inflação, verificou-se um elevado aumento da mesma, resultante das acções de ajustamento na taxa de câmbio de referência e da correcção do preço do petróleo,

dos custos logísticos adicionais causados pelas alterações que se vão verificando na cadeia de importações e de produção, das dificuldades de acesso ao financiamento e a antecipação no aumento dos preços devido a expectativas de inflação continuada. Para combater esta situação, o Executivo adoptou um conjunto de medidas, resultantes da coordenação das políticas fiscais e monetárias, com o objectivo de ajustar a liquidez do sistema, através de operações de endividamento do Estado, de venda de divisas e baseadas nos demais instrumentos de política monetária.

O contexto macroeconómico em que o país se encontra tem como um dos principais factores determinantes a deterioração das Contas Externas, verificando-se uma redução significativa das exportações, bem como das importações. Durante o ano de 2016, verificou-se uma redução de 30% das exportações de petróleo, tendo como resultado a diminuição das receitas em moeda estrangeira e consequente desvalorização da moeda nacional, reduzindo substancialmente as importações.

Com a queda do preço do petróleo, o mercado cambial assistiu a sucessivos desequilíbrios, com elevada depreciação cambial. A política fiscal foi restritiva, caracterizada por um esforço fiscal com o intuito obter o equilíbrio financeiro das Finanças Públicas, sustentabilidade da despesa, manutenção das reservas internacionais e criação de espaço para o aprofundamento das acções de política monetária.

ii. MERCADO DE CAPITAIS

Desde 2014, foi estabelecida uma clara estratégia de implementação de um Mercado de Capitais como fonte alternativa de poupança e financiamento para a economia. A Comissão do Mercado de Capitais tem vindo a implementar um pacote legislativo robusto, uma comunicação activa com os diferentes participantes do mercado e desencadeado acções de promoção do Mercado de Capitais ao longo de 2016.

O plano estratégico da Comissão de Mercado de Capitais está enquadrado dentro dos seguintes pilares:

- ❖ Aprofundamento do mercado secundário de dívida pública;
- ❖ Dinamização do mercado dos Organismos de Investimento Colectivo;
- ❖ Continuidade da preparação das bases para o efectivo surgimento do mercado obrigacionista e accionista.

A BODIVA (Bolsa de Valores), foi criada em Dezembro de 2014 e desde cedo foi introduzindo mecanismos como o MROV (Mercado de Registo) em Maio 2015, que asseguraram maior transparência nas negociações bilaterais entre investidores para a compra de Obrigações de Tesouro, tendo alcançado até ao momento níveis encorajadores de volume de negociação.

Em 2016 estabeleceu-se um marco histórico na BODIVA, com a inauguração em Novembro 2016 do Mercado de Bolsa de Títulos de Tesouro (MBTT) e operacionalização da Central de Valores Mobiliários, CEVAMA (infra-estrutura de pós-negociação), eventos de importância elevada para o futuro da bolsa em Angola.

No que diz respeito ao segmento dos organismos de investimento colectivo, 2016 assistiu à criação de novos fundos e sociedades de investimento, passando uma mensagem clara ao mercado de que estes instrumentos podem efectivamente contribuir para a profissionalização da gestão de investimentos e serem vistos como produtos alternativos de poupança.

Figura 2 – Instituições Registadas na Comissão de Mercado de Capitais



Fonte: Comissão de Mercado de Capitais

2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO

i. OBJECTIVO DO FUNDO

O Fundo Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo” ou “Liquidez”), foi constituído em seis de Junho de 2016, com um Valor Líquido Global de AKZ 3.317.000.000,00. O Fundo é gerido pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Odell”).

O Odell Liquidez tem como objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário, nos termos e segundo as regras previstas em regulamento da Comissão do Mercado de Capitais e no Regulamento de Gestão do Fundo.

ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O património do Fundo será composto, em permanência, até 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente, bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida.

iii. ACTIVIDADE DO FUNDO

O Odell Liquidez foi capitalizado em Junho de 2016, através da subscrição de 66.354 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro) unidades de participação a um preço unitário de AKZ 50.000,00.

A constituição deste Fundo veio permitir uma maior diversificação da tipologia de instrumentos de poupança existentes no país, visto tratar-se do primeiro fundo mobiliário aberto a ser criado.

A *performance* do fundo até o final de 2016 encontra-se na tabela abaixo:

Tabela 3 – Rentabilidade Mensal

2016	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
AUM (milhões)	3317,96	3335,92	3352,85	3361,46	3370,12	3390,52	3422,09
NAV/Share	50 003,93	50 274,64	50 529,75	50 659,55	50 784,99	51 082,25	51 557,23
Monthly Perf	0,01%	0,54%	0,51%	0,26%	0,25%	0,59%	0,93%
Monthly Perf Ann.	0,09%	6,69%	6,26%	3,13%	3,01%	7,25%	11,75%

Apesar da rentabilidade razoável, os números de 2016 não são representativos da capacidade verdadeira do fundo. Efectivamente, os primeiros meses de actividade do fundo foram marcados pelo foco na afinação dos parâmetros de actuação perante a CMC, na criação de fluxos e processos robustos com a entidade depositária, e pela concentração na estabilização de um canal de comercialização através da entidade comercializadora escolhida para o efeito, o Banco Millennium Angola.

Os activos principais de investimento foram Depósitos a prazo e Bilhetes de Tesouro, com uma pequena alocação a Obrigações Indexadas. A exposição a Bilhetes de Tesouro foi aumentando ao longo do ano, e no final de Dezembro a estrutura de alocação de activos verificada está representada na tabela seguinte:

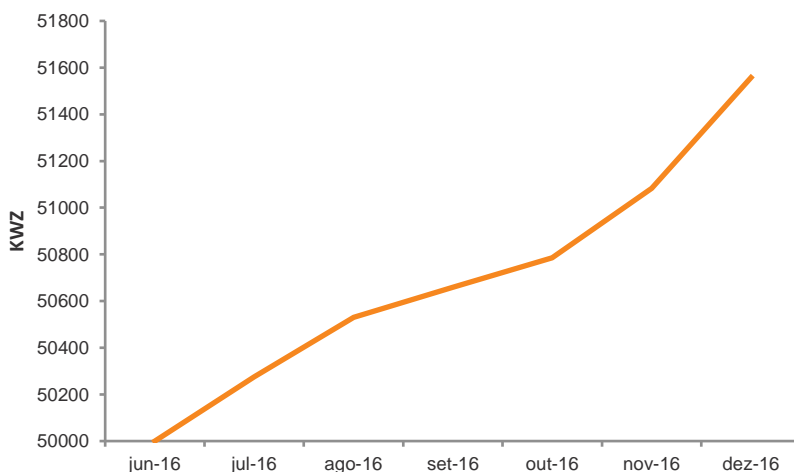
Tabela 4 – Activos a 31 de dezembro 2016

Activo	%
Disponibilidades	10%
Bilhetes de Tesouro	64%
Depósito a Prazo	19%
Obrigações Indexadas	7%

O balanço do Odell Liquidez em 31 de Dezembro de 2016 que evidencia um total de AK 3.444.286 mil e Fundos Próprios de AKZ 3.421.029 mil, incluindo um resultado líquido de AKZ 103.329 mil, proveniente dos juros obtidos nas aplicações realizadas em produtos de elevada

liquidez. O Fundo terminou o ano com 89.981 unidades de participação subscritas com um valor unitário de AKZ 51.541,39.

Figura 3 – Evolução do valor das Unidades de Participação em 2016 (milhares de Kwanzas)



iv. PERSPECTIVAS PARA 2017

O desafio mais significativo para o Odell Liquidez, em 2017, está relacionado com o forte esforço comercial que, em conjunto com o Banco Millennium Atlântico, terá que desenvolver no sentido de potenciar a adesão a um produto inovador, não apenas no seu nicho de mercado, mas no computo do mercado financeiro em Angola. A carteira do fundo manterá, no essencial, a mesma estratégia, com um foco para os instrumentos do mercado que oferecem maior rentabilidade no curto prazo (Bilhetes de Tesouro), priorizando, por outro lado, a manutenção de liquidez suficiente para honrar as necessidades dos investidores.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS

ODELL LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	Activo bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Depreciações	Activo líquido	Passivo e Fundos Próprios	Notas
Disponibilidades					Outras Obrigações	
Disponibilidades em Instituições Financeiras	2	336.030	-	336.030	Outras Obrigações de Natureza Fiscal	6
					Diversos	6
					Provisões para outros riscos e encargos	6
Aplicações de liquidez						
Aplicações em Instituições Financeiras Bancárias	3	662.537	-	662.537	TOTAL DO PASSIVO	23.257
Título e Valores Mobiliários					Unidades de Participação	1
Títulos de Rendimento Fixo - Justo valor através de resultados	4	2.442.363	-	2.442.363	Resultado Líquido do Período	1
Negociação e Intermediação de Valores Diversos	5	3.356	-	3.356	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	3.421.029
TOTAL DO ACTIVO		<u>3.444.286</u>	<u>-</u>	<u>3.444,286</u>	TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	<u>3.444.286</u>

ODELL LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 6 DE JUNHO
DE 2016 (DATA DE INÍCIO DE ACTIVIDADE DO FUNDO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

PROVEITOS	Notas	Período Corrente
Juros e Outros Rendimentos		
Disponibilidades	7	25.907
Carteira de Títulos	7	123.296
Ajuste Positivo ao Valor de Mercado	4	198
	Total dos Proveitos	<u>149.401</u>
DESPESAS		
Ajuste Negativo ao Valor de Mercado	4	229
Impostos	6	8.416
Comissões	8	28.642
Custos e perdas operacionais		
Prestação de serviços	9	8.785
	Total das Despesas	<u>46.072</u>
	Apuramento do Resultado	<u><u>103.329</u></u>

ODELL LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 6 DE JUNHO
DE 2016 (DATA DE INÍCIO DE ACTIVIDADE DO FUNDO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	
Fluxos de Caixa de Juros e Outros Rendimentos	7.746.762
Recebimentos de Proveitos com Disponibilidades	3.213.216
Recebimentos de Proveitos de Títulos da Dívida Pública	1.214.542
Recebimentos de Proveitos de Conta de Terceiros	1.304
Recebimentos por Subscrição de Unidades de Participação	3.317.700
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS	7.746.762
Fluxos de Caixa de Juros e Outras Despesas	(7.410.732)
Pagamentos de Custos de Disponibilidades	(3.850.000)
Pagamentos de Custos de Títulos da Dívida Pública	(3.540.431)
Pagamentos de Custos de Activos Não Financeiros	(4.497)
Pagamentos de Custos de Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(15.804)
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS	(7.410.732)
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO	336.030
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	-
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO	336.030

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

INTRODUÇÃO

A constituição do Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 22 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em 6 de Junho de 2016, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação.

O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário. Assim, o património do Fundo será composto, em permanência, até 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida. O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por activos denominados em Kwanzas, cuja rendibilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

O Fundo é administrado pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora”). As funções de banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela CMC, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Disponibilidades” (Nota 7).

c) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Carteira de Títulos” corresponde a rendimentos de Bilhetes do Tesouro e de Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 7).

d) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 4).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício. No caso de títulos de dívida, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a terceira técnica de valorização, atendendo a que não existe um mercado activo capaz de determinar o justo valor dos títulos em carteira.

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, na rubrica "Ajuste Positivo ao Valor de Mercado" (Nota 4).

e) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,25% sobre o valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos de investimento geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 8, respectivamente).

Comissão de depósito

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,20%, sobre o valor líquido global do Fundo (após dedução da comissão de gestão) calculada diariamente e apurada com referência ao último dia útil de cada trimestre.

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 8, respectivamente).

f) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa trimestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de

cada trimestre. A taxa trimestral em vigor é de 0,0025%, à qual acresce uma componente trimestral fixa de 250 mAOA (Notas 6 e 8).

h) Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

A taxa de imposto industrial é de 7,5% para Fundos mobiliários.

1. CAPITAL DO FUNDO

Desde a data de constituição do Fundo, ocorreu uma subscrição em 6 de Junho de 2016, por parte do Banco Millennium Atlântico, sendo este o único detentor das unidades de participação em 31 de Dezembro de 2016. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de 50 mAOA.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição e de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia do pedido e divulgado no dia seguinte.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, no período compreendido entre 6 de Junho de 2016 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2016, foi o seguinte:

	Saldo inicial	Número de unidades de participação	Valor unitário da unidade de participação	Subscrições	Resultado líquido do período	Saldo em 31-12-2016
Valor base	-	66.354	50	3.317.700	-	3.317.700
Resultado líquido do período	-	-	-	-	103.329	103.329
	-	66.354	50	3.317.700	103.329	3.421.029

2. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica regista o saldo da conta de depósitos à ordem, mantida junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., no valor de 336.030 mAOA remunerado a taxas de mercado.

3. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Aplicações em Instituições Financeiras Bancárias:

Depósito a prazo	650.000
Juros corridos	12.537

	662.537
	=====

Em 31 de Dezembro de 2016, encontra-se registado nesta rubrica um depósito a prazo mantido junto do Banco Millennium Angola, no montante de 650.000 mAOA, com juros à taxa anual de 8% e que venceu em 2 de Janeiro de 2017.

O movimento na rubrica "Aplicações em Instituições Financeiras Bancárias – Depósito a prazo" durante o período compreendido entre 6 de Junho de 2016 (data de início da actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2016:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	31-12-2016
Depósito a prazo	-	3.250.000	(2.600.000)	650.000

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2016, a carteira de títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por Bilhetes do Tesouro e por Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, com maturidade até dois anos. O inventário da carteira de títulos é o seguinte:

Descrição	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio / desconto corrido	Juros corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço
Títulos de dívida pública							
Bilhetes do Tesouro							
BT 91 dias 14,26% 15FEV2017	500.000	482.220	8.792	-	-	-	491.012
BT 182 dias 17,05% 17MAI2017	500.000	457.480	10.513	-	-	-	467.993
BT 364 dias 18,53% 15NOV2017	500.000	407.595	11.424	-	-	-	419.019
BT 362 dias 15,96% 27SET2017	463.359	390.000	18.644	-	-	-	408.644
BT 88 dias 18,17% 14MAR2017	418.326	399.999	3.124	-	-	-	403.123
Obrigações do Tesouro							
OT-MN-TXC 7,00% 08/NOV/2018	250.061	250.061	-	2.542	(229)	198	252.572
	2.631.746	2.387.355	52.497	2.542	(229)	198	2.442.363

5. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 31 de Dezembro de 2016, o saldo desta rubrica, no valor de 3.356 mAOA, refere-se montantes cobrados pelo Banco depositário relativos à contribuição especial sobre operações bancárias (CESOB) e a IAC. O Fundo encontra-se isento de IAC e CESOB e irá, durante o segundo semestre de 2017, reclamar estes montantes.

6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Outras obrigações de natureza fiscal:	
Impostos e Contribuições sobre serviços de terceiros	1.098
	=====
Diversos:	
Comissão de gestão	7.134
Comissão de depositário	3.846
Taxa de supervisão	765

	11.737
	=====
Provisões para outros riscos e encargos:	
Imposto Industrial	8.378
Acréscimo de custos	2.044

	10.422
	=====

O saldo da rubrica "Diversos - Comissão de gestão" refere-se ao valor a pagar associado à comissão de gestão correspondente aos meses de Novembro e Dezembro de 2016. Este montante foi liquidado no primeiro trimestre de 2017.

Os saldos das rubricas "Diversos - comissão de depositário" e "Diversos - Taxa de supervisão" referem-se aos valores a pagar associados à comissão de depósito e taxa supervisão, respectivamente, correspondentes ao período compreendido entre 6 de Junho de 2016 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2016. Estes montantes foram liquidados durante o primeiro trimestre de 2017.

No período compreendido entre 6 de Junho de 2016 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2016, o custo com imposto reconhecido em resultados pode ser resumido como segue:

Imposto Industrial	8.378
Imposto do selo	38

Total de imposto registado em resultados	8.416
	=====

O Imposto Industrial correspondente ao período compreendido entre 6 de Junho de 2016 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2016 tem a seguinte composição:

Juros e outros rendimentos - Carteira de títulos (Nota 7)	123.296
Juros e outros rendimentos - Disponibilidades (Nota 7)	25.907
Ajuste positivo ao valor de mercado (Nota 4)	198
Comissões (Nota 8)	(28.642)
Custos e perdas operacionais - Prestação de serviços (Nota 9)	(8.785)
Ajuste negativo ao valor de mercado (Nota 4)	(229)
Imposto do Selo	(38)
	<u>111.707</u>

Taxa de Imposto	7,50%
	<u>8.378</u>

7. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

Disponibilidades:	
Juros - Depósitos a prazo	25.907
	=====
Carteira de títulos:	
Bilhetes do tesouro	120.754
Obrigações do tesouro	2.542

	123.296
	=====

8. COMISSÕES

Em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Comissão de gestão	24.031
Comissão de depositário	3.846
Taxa de supervisão	765

	28.642
	=====

9. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

Despesas de serviços do sistema financeiro	6.741
Auditoria	2.044

	8.785
	=====

A rubrica "Despesas de serviços do sistema financeiro" inclui, essencialmente, comissões liquidadas pelo Fundo ao Banco depositário na data de compra de Bilhetes do Tesouro e que corresponde a 0,35% do valor nominal do título. No período compreendido entre 6 de Junho de 2016 (data de início da actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2016, esta comissão incidiu sobre os seguintes bilhetes do tesouro: (i) "BT 182 dias 17,00% 14DEZ2"; (ii) "BT 91 dias 14,50% 14SET20"; (iii) "BT 91 dias 14,50% 21SET20"; e (iv) BT 362 dias 18.98% 27SET2.

4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAOA)

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por “Fundo”), gerido pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (adiante designada por “Sociedade Gestora”), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2016 que evidencia um total de 3.444.286 mAOA e fundos próprios de 3.421.029 mAOA incluindo um resultado líquido de 103.329 mAOA, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 6 de Junho de 2016 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2016 e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector em causa e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras individuais com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Nos termos do n.º 4 do artigo 147.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pela Decreto Legislativo Presidencial Lei n.º 7/2013, de 11 de Outubro, deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte: (i) a adequada avaliação efectuada pela entidade gestora dos valores do Fundo de Investimento Mobiliário, em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos derivados transaccionados fora de mercado regulamentado; (ii) o cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos; e (iii) o controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação. Sobre as matérias indicadas não temos nada a relatar.
6. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto em 31 de Dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período compreendido entre 6 de Junho de 2016 (data de início da actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2016, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Organismos de Investimento Colectivo e de acordo com o respectivo Plano de Contas estabelecido pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”).

Ênfase

8. Conforme referido na Nota Introdutória do Anexo e previsto no respectivo Regulamento de Gestão, o Fundo tem como principal objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses. De acordo com o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo (“RJOIC”) o Fundo deverá adaptar-se aos requisitos de diversificação e composição da carteira no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data da primeira subscrição de unidades de participação. Em 31 de Dezembro de 2016, o Fundo não se encontra a cumprir com a totalidade dos denominados “Limites por entidade” e “Limites por OIC e por Grupo” definidos no respectivo regulamento de gestão e no RJOIC, nomeadamente, no que se refere: (i) a investimentos em mais de 10% do valor líquido global do Fundo em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade; (ii) ao limite máximo de investimentos em Bilhetes do Tesouro em conformidade com a alínea a) do n.º 3 do artigo 114.º do Regulamento da CMC n.º 4/2014, de 30 de Outubro; e (iii) ao conjunto dos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário que, por emitente, representem mais de 5% do valor líquido global do Fundo, não pode ultrapassar 40% deste valor. A Sociedade Gestora pretende, assim que o mercado o permita, readequar a política de investimentos do Fundo no sentido de cumprir com os limites acima referidos. Este assunto tem sido objecto de troca de correspondência entre a Sociedade Gestora e a CMC. Adicionalmente, em 27 de Dezembro de 2017, a CMC notificou o Fundo que o limite máximo de investimento de Bilhetes do Tesouro, estabelecido na alínea a) do n.º 3 do artigo 114.º do Regulamento da CMC n.º 4/2014, deverá estar cumprido após 360 dias contados após a data da recepção da referida notificação.

Luanda, 8 de Junho de 2017

Deloitte & Touche Auditores, Limitada
Representada por: José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPCA nº 20130163